



RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL PARA AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

A Direção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria torna público o resultado referente aos discentes deferidos relativo ao processo seletivo de auxílio financeiro para (1) aquisição de plano de internet ou pacote de dados móveis e/ou (2) aquisição de equipamentos, modalidades do denominado **Auxílio Inclusão Digital**, voltado para estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, que acompanham as atividades didático-pedagógicas em Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE).

1. Solicitações **DEFERIDAS**:

Matrícula do aluno	Tipo de Bolsa
202011083010	Internet e equipamentos
202011083017	Equipamentos
201911243001	Equipamentos
201911243003	Equipamentos
201911243030	Internet e equipamentos
202011243010	Internet e equipamentos
201511083001	Internet
202011243029	Internet e equipamentos
202011166008	Internet e equipamentos
201811243008	Equipamentos
201811276014	Internet e equipamentos
201811276018	Equipamentos
201811243015	Equipamentos

2. Solicitações **INDEFERIDAS**

Matrícula do aluno	Motivo do indeferimento
201911243031	Falta de comprovação de renda do grupo familiar
201811243028	Renda per capita superior ao previsto no edital
202011243013	Falta de comprovação de renda do grupo familiar
201811243030	Falta do formulário para solicitação do Auxílio Inclusão Digital, falta de cópia digital de documento de identificação com assinatura e falta de documentos de comprovação das informações sobre a renda.
202011243015	Falta de formulário para Auxílio Inclusão Digital (IV – Composição do grupo familiar)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



3. Disposições finais

- 3.1 Os Discentes contemplados deverão atentar para a guarda de notas fiscais, faturas e recibos, com CPF (obrigatório) e nome (se possível), para possibilitar a prestação de contas conforme previsto no Edital 042/2020;
- 3.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail auxilioinclusao@ctism.ufsm.br até o dia 20/11/2020, conforme previsto no Edital 042/2020.

Santa Maria, RS, 19 de novembro de 2020.

Rafael Adaime Pinto
Diretor